

SPL-4.31 RECURSO EXAME TEÓRICO – FGV

Informação a ser transmitida ao usuário:

Após o término da prova, o candidato terá disponibilizados 30 (trinta) minutos para apresentar argumentos nas questões passíveis de recurso de primeira instância no sistema de prova da FGV e poderá acompanhar o andamento de seus recursos no próprio sistema da FGV, acessando o link: <https://certpessoas.fgv.br/anac/entrar> e em seguida o menu "Recursos".

Para interpor recurso em 2ª. Instância, sua solicitação deverá ser peticionada no [protocolo eletrônico](#) (clique no link para acessar) da ANAC, preenchendo o requerimento que será apresentado no sistema SEI!. O tipo de processo a ser selecionado será: >Peticionamento>Processo Novo>Tipo de Processo> Emissão de Declarações sobre Exames Teóricos.

Maiores esclarecimentos sobre os recursos poderão ser consultados na Portaria 7607 disponível em : <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-7607>

Informações Complementar:

Não será analisado o recurso:

1. Que não apresente justificativa;
2. Sem fundamentação, inconsistente ou incoerente;
3. Cujas argumentações atinjam a dignidade do fiscal de prova, o executante, de servidores da ANAC ou a própria ANAC.

Resposta Padrão BO:

Após o término da prova, o candidato terá disponibilizados 30 (trinta) minutos para apresentar argumentos nas questões passíveis de recurso de primeira instância no sistema de prova da FGV e poderá acompanhar o andamento de seus recursos no próprio sistema da FGV, acessando o link: <https://certpessoas.fgv.br/anac/entrar> e em seguida o menu "Recursos".

Para interpor recurso em 2ª. Instância, sua solicitação deverá ser peticionada no [protocolo eletrônico](#) (clique no link para acessar) da ANAC, preenchendo o requerimento que será apresentado no sistema SEI!. O tipo de processo a ser selecionado será: >Peticionamento>Processo Novo>Tipo de Processo> Emissão de Declarações sobre Exames Teóricos.

Maiores esclarecimentos sobre os recursos poderão ser consultados na Portaria 7607 disponível em : <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2022/portaria-7607>

Não será analisado o recurso:

1. Que não apresente justificativa;
2. Sem fundamentação, inconsistente ou incoerente;
3. Cujas argumentações atinjam a dignidade do fiscal de prova, o executante, de servidores da ANAC ou a própria ANAC.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.